

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE
E AÇÕES CLIMÁTICAS

PORTARIA Nº 24/2024
DE 17 DE JULHO DE 2024

Designa servidora para responder pela execução do Programa Desenvolvimento de Políticas de Proteção Animal da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90 da Constituição Estadual e art. 35, inciso XVI, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, e

Considerando a necessidade de coordenação da execução do Programa Desenvolvimento de Políticas de Proteção Animal, de responsabilidade da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Superintendente Especial **Priscilla Lima da Costa Pinto**, CPF nº XXX.242.675-XX, para coordenar a execução das ações vinculadas ao Programa Desenvolvimento de Políticas de Proteção Animal, no âmbito desta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria SEMAC nº 11/2023, de 31 de outubro de 2023.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Aracaju, 17 de julho de 2024.

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas